

RESOLUÇÃO Nº 035/2016 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 029/2016 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10329/2016, tomada em sessão de 28 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 029/2016 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE